



PORTARIA Nº 1772 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112/90, e ainda o processo nº 23411.004495/2014-13,

RESOLVE:

I. Autorizar horário especial à servidora estudante ANELIANA DA SILVA PRADO, SIAPE nº 2115589, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, para cursar Letras (Português-Inglês) na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em virtude da incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, a partir de 24 de setembro de 2014 até 09 de março de 2015, conforme tabela abaixo:

Segunda-Feira	Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 – total 07h30 diárias
Terça-Feira	Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 10h30 – total 0/h30 diárias
Quarta-Feira	Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 – total 09h diárias
Quinta-Feira	Das 10h15 às 12h00 e das 13h00 às 18h15 – total 07h diárias
Sexta -Feira	Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 – total 09h diárias
Total	Das 9h30 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 – total 07h30 diárias 40h semanais

JOSE NIVALDO BALBINO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

SIAPE/1667668